



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 123/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 087, no livro nº 45, folhas nº 83, na data de 13 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Artigo 84, §1º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por prazo indeterminado e sem remuneração, a partir de **01 de março de 2023, Licença para Acompanhamento de Cônjuge, a pedido da servidora municipal efetiva **KAREM TEREZA SANCHES MUNHOZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5594338 PC/PA e do CPF nº 943.288.892-49, ocupante do cargo de Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, registrada na matrícula nº **008191-4**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de fevereiro de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: __/__/__

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 123/2023

PORTARIA 123/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 087, no livro nº 45, folhas nº 83, na data de 13 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Artigo 84, §1º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por prazo indeterminado e sem remuneração, a partir de 01 de março de 2023, Licença para Acompanhamento de Cônjuge, a pedido da servidora municipal efetiva KAREM TEREZA SANCHES MUNHOZ, brasileira, casada, portadora do RG nº 5594338 PC/PA e do CPF nº 943.288.892-49, ocupante do cargo de Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, registrada na matrícula nº 008191-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____

Data: ___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:58AE5FF2

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/03/2023. Edição 3195
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>